



CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ÍNDIGENAS

O **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no item 8 do Edital nº 01/2024 do X Concurso Público para a formação de Cadastro de Reserva, para os cargos de Analista Judiciário e Técnico de Nível Superior da Estrutura Funcional do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a convocação em relação aos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas para indígenas, para a realização da entrevista de **HETEROIDENTIFICAÇÃO**, de acordo com o disposto na presente convocação.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Para os efeitos da Resolução nº 512/2023 do CNJ, poderão concorrer às vagas reservadas aos indígenas, aqueles que se autodeclararem como tais, no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente de o candidato ou a candidata residir ou não em terra indígena.
- 1.2 Ficam convocados os candidatos relacionados no anexo I para a realização da entrevista de **HETEROIDENTIFICAÇÃO** a ser realizada na data de **29 de junho de 2024**.
- 1.3 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como indígena, observando entre outros parâmetros para a identificação étnica, o pertencimento etnoterritorial calcado em memória histórica ou linguística ou, ainda, em reconhecimento do povo indígena, do qual integra. O procedimento será filmado.
- 1.4 Somente constarão no resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação os candidatos aprovados na prova objetiva.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A Heteroidentificação será realizada na **Universidade Católica Dom Bosco, Bloco C, localizada na Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário, Campo Grande - MS, 79117-900**.
- 2.2 A relação dos candidatos convocados para a Heteroidentificação e seus respectivos horários de chegada estão no anexo I deste edital.
- 2.3 **Os portões serão fechados às 7h30 de acordo com o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.**
- 2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista de heteroidentificação, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário local.
- 2.5 O ingresso ao local de realização da entrevista, em cada turno, será permitido somente até o horário de início determinado no anexo I desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 O candidato deverá comparecer à entrevista portando, obrigatoriamente seu documento de identidade original com foto, bem como os seguintes documentos, os quais serão retidos pela Comissão:
 - a) formulário de autodeclaração, anexo II;



- b) declaração de pertencimento a comunidade indígena assinada por, pelo menos, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia;
 - c) cópia do documento de identidade;
 - d) foto 3x4.
- 3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a recusa da filmagem, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista **implica na eliminação do Concurso**, e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação do mencionado ato, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme previsto no § 3º, artigo 7º da Resolução CNJ nº 512/2023.
- 3.3 O candidato que se declarar indígena, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de indígena, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos ao cargo.
- 3.4 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjms24> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação.
- 3.4.1 O candidato, cuja a comissão de heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjms24>.
- 3.5 Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para as entrevistas.
- 3.6 A Comissão de heteroidentificação terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como indígenas.

Campo Grande, 13 de junho de 2024.

DESEMBARGADOR SÉRGIO FERNANDES MARTINS
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul



ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Cargo	Data	Hora
794038553	Ana Paula Marcos Rodrigues	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO - PSICOLOGIA	29/06/2024	07h30
794014808	Andrade Lopes Neto	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA FIM	29/06/2024	07h30
794037407	Araíndia Pires	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO - PSICOLOGIA	29/06/2024	07h30
794021268	Augusto César Sampaio Albuquerque	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA FIM	29/06/2024	07h30
794035134	Cristina Ramos Da Silva Ribeiro	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - JORNALISTA - JORNALISMO	29/06/2024	07h30
794032169	Elisângela Candelária Da Ailva	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL	29/06/2024	07h30
794009639	Elson Vitor Lopes Coelho	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA FIM	29/06/2024	07h30
794029854	Geosafhá Cabral Nemézio	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA FIM	29/06/2024	07h30
794009963	Iago Bispo Mendes Souza	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA FIM	29/06/2024	07h30
794039561	Iane Cecília Torres Bucinsky	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA FIM	29/06/2024	07h30
794022103	Maéslei De Arruda Freitas	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA MEIO	29/06/2024	07h30
794031182	Marcos Antonio Gonçalves	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA FIM	29/06/2024	07h30
794026593	Otaír Cintra Dos Santos	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA FIM	29/06/2024	07h30
794001967	Paulo David Pawlowsky	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA MEIO	29/06/2024	07h30
794026131	Priscila Caetano Amorim	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA FIM	29/06/2024	07h30
794021292	Renata Do Carmo Sales	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA FIM	29/06/2024	07h30
794008277	Rosana Rodrigues	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO - PSICOLOGIA	29/06/2024	07h30
794038139	Sarai José Ferreira Alves	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA FIM	29/06/2024	07h30
794023466	Tatiane Martins Gomes	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL	29/06/2024	07h30
794028814	Taynara Da Silva Moraes	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA MEIO	29/06/2024	07h30
794028808	Thiago Ramos De Oliveira	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA FIM	29/06/2024	07h30
794000507	Valéria Cristina Barbosa Taveira	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA FIM	29/06/2024	07h30
794016378	Valmir Da Silva	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA MEIO	29/06/2024	07h30
794017759	Victor Hugo Pinto De Souza	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL	29/06/2024	07h30
794013555	Waldemar Da Silva	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA MEIO	29/06/2024	07h30



ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO INDÍGENA

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG no _____, inscrito no CPF sob o no _____, declaro que sou indígena, conforme o quesito raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 8 do Edital, para o cargo/ocupação/especialidade _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.